



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 57/2013	
Suspensão de Pagamento – Relação de aposentados e/ou pensionistas	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado	02 - 12
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado	13 - 38
04- EDITAL Nº 01/2013 – COMISSÃO ELEITORAL	
Escolha dos representantes técnico-administrativos em educação no Conselho de Administração da UFPE	39 – 40
05- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão – PROGEPE - Nº 4.420/2013	41
Comissões – HC - Nºs 51 e 52/2013	41 - 42

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL DE Nº 57, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
320656554-53	MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES
042467704-00	MARIA JOSÉ PEREIRA MORENO
358975384-68	QUITÉRIA MOREIRA DE TORRES
072532314-06	SUELLY KELIANE DA SILVA SANTOS
075073534-19	ADIELLY VENTURA VANDERLEY
02159406449	AMÉRICO BRAGA RANGEL
824043994-20	CLEONICE DUNGA DA SILVA
021336954-00	IRACY CAMPOS DA SILVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moares Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2126-7577, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Evandro Francisco Carneiro

Publicado no DOU nº 183, de 20.09.2013, seção 3, páginas 56.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em_04/09/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgcienciassaude, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Cursos de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos de: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia, Fonoaudiologia, Biomedicina, Biologia, Educação Física e Odontologia, realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Saúde, situada no Prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias **17 a 31/10 de 2013**, entre **9 e 14 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, no endereço Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Prédio das Pós-Graduações do CCS, - 2º andar, Av. Prof. Moraes Rego s/n – Centro de Ciências da Saúde – Universidade Federal de Pernambuco - Cidade Universitária – CEP 50670-901, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **Cópias autenticadas:** de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae* (modelo adotado pelo Programa – **Anexo IV**) com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no currículo, a numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito Curriculum Vitae em modelo diverso do anexo deste edital;**

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação, em 3 cópias;
- b) **Cópia autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Será admitida a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de candidatos em fase de conclusão do Curso de Graduação, condicionada a matrícula no Mestrado à conclusão do curso até a data de realização da mesma.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 10 membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapa 1 - Prova de Inglês (caráter eliminatório)

Etapa 2 – Prova de conhecimento (caráter eliminatório)

Etapa 3 - Defesa do Pré projeto e Avaliação do currículo vitae (caráter classificatório)

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	17 a 31/10/2013	9h às 14h
Etapa 1 – Prova de idioma (eliminatória)	05/11/2013	9h às 12h
Resultado	08/11/2013	14h
Prazo Recursal da Etapa 1	11 a 13/11/2013	8h às 12h
Etapa 2 – Prova de conhecimento (eliminatório)	14/11/2013	8h às 12h
Resultado	19/11/2013	14h
Prazo Recursal da Etapa 2	20 a 22/11/2013	8h às 12h
Etapa 3 – Defesa do Pré-projeto e Análise do <i>Currículo Vitae</i> (classificatório) (*)	25 a 27/11/2013	8h às 12h 13h às 16h
Resultado	29/11/2013	14h
Prazo Recursal da Etapa 3	2 a 4/12/2013	8h às 12h
Resultado final	6/12/2013	14h
Prazo Recursal	9 a 11/12/2013	8h às 12h
Pré-Matrícula (**)	20 a 21/01/2014	9h às 12h
Matrícula	Conforme calendário PROPESQ	
Início das aulas	Março/2014	

(*) **Estar disponível para apresentar o projeto pela manhã ou à tarde.**

(**) **Quem não fizer, será considerado desistente.**

3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, é exigida a nota mínima 7,0 (sete). Sua nota terá **peso 1 (um)** para a classificação. Objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. Sua nota será utilizada como critério de desempate.

3.1.1.2 – A prova de idioma será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual entrará em contato e realizará o pagamento da respectiva taxa no período da inscrição do Concurso (**17 a 31/10/2013**), diretamente à Instituição responsável pela correção. (BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades **Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037).**

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) capacidade de compreensão do texto – 50%
- b) respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma - 50%

3.1.2 – Prova de conhecimento: A prova de conhecimento é eliminatória, com duração máxima de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 7,0 (sete), a prova será parte integrante da fase eliminatória com **peso 2,5 (dois e meio)**.

3.1.2.1 – A prova de conhecimento versará sobre interpretação do livro **Epidemiologia e Saúde: Fundamentos, Métodos e Aplicações – 1ª Edição, 2011 – Editora Guanabara Koogan – Autores: Naomar Almeida Filho e Maurício L. Barreto**, através de respostas dissertativas de 5 perguntas elaboradas pela Comissão de Seleção. Cada resposta deverá conter no máximo 250 palavras ou uma página de papel pautado.

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) domínio do conteúdo, evidenciando a compreensão dos temas abordados no texto – 40%
- c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa 30%
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova – 30%

3.1.3 - Análise do Currículo, vitae, com **peso 3 (três)**, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas. Não será necessária a presença do candidato durante essa avaliação.

3.1.3.1 – Na avaliação do *Currículo vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1. Formação acadêmica – Titulação (Peso 3,5)

CURSOS PRÉ - MESTRADO	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Programa de monitoria	0,5/ano	1,5
Programa de iniciação científica	1/ano	2,0
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)	0,5/curso	1,5
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)	1/curso	2,0
Programa de Residência	1/ano	3,0

2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL COM ATIVIDADES DE ENSINO (Peso 2)

Atividade	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.		
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC	0,5/ano	4,0
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC	0,5/ano	2,0
Coordenação de disciplina/Orientação,	0,5/atividade	1,0
Co-orientação de TCC	0,1/atividade	0,5
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/internato	0,25/ano	1,75
Ministrou aulas avulsas	0,1/aula	0,25

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (Peso 3,5)

Trabalho produzido Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Publicação em revista internacional (PUB MED) inclusa no Qualis/CAPES	1,5/artigo	4,5
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1/artigo	2,0
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,5	1,0
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	0,5
Editor/autor de livro	0,5/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,05/resumo	0,5
Apresentação em congresso : Palestrante/conferencista	0,05/participação	0,25
Apresentação em congresso : Mesa redonda/moderador	0,03/participação	0,3
Apresentação em Congresso: Simpósio/colóquio	0,02/participação	0,2
Apresentação em congresso : Tema livre/Pôster	0,05/participação	0,25

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Atividade Indicar evento, curso, duração, período, local, etc.	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Participação em congressos/simpósios/jornadas como ouvinte	0,2/participação	2,0
Participação em banca examinadora de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	0,5/participação	1,0
Curso de extensão (CH mínima 12hs), como aluno	0,25/curso	1,5
Curso de extensão (CH mínima 20hs), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de extensão (CH mínima 40hs), como aluno	0,75/curso	2,5

3.1.4. – Defesa do Pré-Projeto

3.1.4.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem **peso 3,5 (três e meio)**, caráter classificatório, e será realizada pela Comissão de Avaliação designada com 10 (dez) membros. A apresentação e defesa dos pré-projetos pelo candidato consistirá em exposição oral com uso de no máximo 7 slides, em **no máximo 10 minutos**, seguida de arguição, por até **10 minutos por no mínimo dois integrantes da Comissão Examinadora** designada pela Comissão de Seleção. Esta etapa é aberta ao público. O Pré-projeto deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Curso (**Anexo III**).

3.1.4.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação bibliográfica, autor-data ou de numeração sucessiva, obedecido o formato Vancouver. Também deverá ser discutida a viabilidade do projeto (local de estudo, financiamento e população de estudo) O Pré-projeto deverá constar de no **máximo 5 folhas incluindo bibliografia**, (excetuando-se capa, sumário e contracapa);

3.1.4.3 – São critérios para a análise do pré-projeto:

ITENS	PERCENTUAL
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	20%
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	20%
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	20%

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem crescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Currículo vitae*, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgcienciaassaude

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 (**vinte**) **vagas** para o Curso de Mestrado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, sendo 1(uma) vaga adicional destinada a servidores da UFPE (técnicos e docentes).

7 – Disposições gerais:

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A apresentação dos projetos será pública, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (defesa do pré projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (defesa de pré projetos) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site *www.ufpe.br/ppgcienciassaude*

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, **entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.**

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 12 de setembro de 2013.

Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho
Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Saúde – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – LINHAS DE PESQUISA

IV – MODELO DO CURRICULUM VITAE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:.....

.....

Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento:/...../..... Est. Civil:

Filiação:.....

.....

Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº

C. Ident. Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....

Título de Eleitor nº..... Zona:..... Secção:..... Estado.....

Situação: Militar (espécie de documento) Nº Série:.....

Data de Expedição:...../...../..... Órgão Expedidor:.....

Profissão:..... Órgão Empregador:.....

Docente () Sim () Não Instituição:..... Período:.....

Endereço residencial:

.....

Telefones para contato:.....

Endereço profissional:.....

..... E-mail:.....

Funcionário da UFPE SIM () NÃO ()

Formação Acadêmica:

Graduação:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....

Especialização:.....

.Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....

Residência Médica:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....

Vínculo com Instituição Pública de Ensino?	() Sim () Não	Nome da Instituição: _____
Período do vínculo __/__/____ a __/__/__		Cargo: _____
Vínculo com Instituição Privada de Ensino?	() Sim () Não	Nome da Instituição: _____
Período do vínculo __/__/____ a __/__/__		Cargo: _____
Vínculo com Instituição Pública diversa?	() Sim () Não	Nome da Instituição: _____
Período do vínculo __/__/____ a __/__/__		Cargo: _____
Vínculo com Instituição Privada diversa?	() Sim () Não	Nome da Instituição: _____
Período do vínculo __/__/____ a __/__/__		Cargo: _____

Título do ante-projeto:

.....

Linha de Pesquisa.....

.....

Orientador de contato:.....

Recife,.....de.....de 2013.

 Assinatura do candidato

ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3144
	Competência	09/2013
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: SEU NOME	CNPJ ou CPF do Contribuinte	SEU CPF
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	R\$ 50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	R\$ 50,00

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br

2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: Código – **153080** – Gestão **15233**

RECOLHIMENTO: Código **288322**

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências da Saúde: **3144**

VALOR: **R\$ 50,00**

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil. **Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.**

ANEXO III – LINHAS DE PESQUISA,

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

- **Afecções do Sistema Endócrino – Epidemiologia, Clínica e Tratamento:**
Professores envolvidos: Lucio Vilar Rabelo Filho, Romualda Castro do Rêgo Barros
- **Avaliação Clínico-laboratorial e Terapêutica da Infecção pelo HIV/AIDS e Co-infecções:**
Professores envolvidos: Heloisa Ramos, Edmundo Lopes Neto
- **Avaliação e Promoção da Qualidade de Vida:**
Professores envolvidos: Simone Cristina Brandão, Edgar Guimarães Victor, José Ângelo Rizzo, Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, Patrícia Érika de Melo Marinho, Jeymesson Raphael Cardoso Vieira, Romualda Castro do Rêgo Barros
- **Distúrbios dos Tecidos Ósteo-articular e do Tecido Conjuntivo:**
Professores envolvidos: Ângela Luzia Branco P. Duarte, Cláudia Diniz Lopes Marques
- **Epidemiologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação das doenças do Sistema Cardiovascular:**
Professores envolvidos: Brivaldo Markman Filho, Edgar Guimarães Victor, Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, Simone Cristina Soares Brandão, Sandro Gonçalves de Lima
- **Estudo Clínico, Diagnóstico e Terapêutico das doenças do fígado:**
Professores envolvidos: Ana Lucia Coutinho Domingues, Edmundo Lopes Neto, Brivaldo Markman Filho
- **Fisiopatologia, Avaliação Clínica, Diagnóstico e Terapêutica das Doenças Respiratórias e Alérgicas:**
Professores envolvidos: Emanuel Sarinho, José Ângelo Rizzo, Décio Medeiros, Hilton Justino

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULUM VITAE

OBS:

1- NUMERAR AS PÁGINAS DOS ANEXOS, CONTANDO COMO FOLHA 01 A PRIMEIRA APÓS O CURRÍCULUM VITAE

2- ENCADERNAR O CURRÍCULO JUNTO COM AS COMPROVAÇÕES SEGUINDO A ORDEM DO MODELO ABAIXO.

3 – APENAS SERÃO ACEITOS OS CV QUE ESTIVEREM FORMATADOS NESTA ORDEM.

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

1.1- Programa de Monitoria

1.2 - Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.

1.3 - Curso de Aperfeiçoamento (CH \geq 120 e $<$ 360h)

1.4 - Curso de Especialização/Licenciatura (CH \geq 360h)

1.5 - Programa de Residência

2- ATUAÇÃO PROFISSIONAL COM ATIVIDADES DE ENSINO

- 2.1 - Professor de terceiro grau – efetivo
- 2.2 - Professor de terceiro grau – substituto
- 2.3 - Coordenação de disciplina/Orientação de TCC
- 2.4 - Co-orientação de TCC
- 2.5 – Supervisão de estágio curricular
- 2.6 – Preceptoria de Residência/Internato
- 2.7 – Aulas Avulsas em saúde

3- PRODUÇÃO ACADÊMICA E ATIVIDADE DE PESQUISA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

- 3.1 – Publicação em revista internacional (PUB MED) inclusa no Qualis/CAPES
- 3.2 - Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES
- 3.3 – Publicação nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES
- 3.4 - Publicação de capítulo de livro
- 3.5 - Editor/autor de livro
- 3.6 - Resumo publicado em Anais de eventos
- 3.7 - Apresentação em Congresso: Palestrante/conferencista/ Mesa Redonda/ Simpósio/colóquio
- 3.8 - Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster

5- ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 5.1 - Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte
- 5.2 - Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso
- 5.3 - Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão
- 5.4 - Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno
- 5.5- Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno
- 5.6 - Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
EDITAL PARA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 09/09/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014, primeira entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para a admissão no curso de Mestrado exige-se a graduação em Engenharia Civil ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC, conforme definido no AnexoV deste edital.

1.2 – Para a admissão no curso de Doutorado exige-se Mestrado em Engenharia Civil ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pela CAPES/MEC, conforme definido no AnexoV deste edital.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, entre os dias indicados na tabela de acordo com a área de concentração, no presente edital.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições para o endereço constante no Anexo VI e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes (www.cnpq.br), com comprovação dos itens pontuados.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de Tese, em 2 (duas) cópias impressas;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC e Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópia da Dissertação do Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada cada comissão por 3 membros do seu corpo docente.

3.1 – Seleção para o Mestrado na Área de Geotecnia:

A Seleção para o Mestrado na Área de Geotecnia constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	07/10/2013 a 15/11/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1A – Avaliação de Conhecimentos (Comissão)	18/11/2013	9:00
Etapa 1B – Avaliação do Currículo Lattes (Comissão)	18/11/2013	9:00
Resultado Final	02/12/2013	14:00
Prazo Recursal	03/12/2013 a 05/12/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

3.1.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.1.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório.

3.1.1.2 – A pontuação mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	4
Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	3
Avaliação das disciplinas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3

3.1.1.4 - A nota da avaliação de conhecimentos será multiplicada por um fator de ponderação, sendo considerada a formação do candidato, conforme tabela abaixo, seguindo as áreas afins apresentadas no anexo V deste edital:

Formação	Fator de ponderação
Engenharia Civil	1,0
Engenharias em geral	0,9
Bacharel em Biologia, Química, Geografia, Geologia	0,8
Tecnólogos ligados à área de Geotecnia Ambiental (tais como, Biologia, Química, etc.).	0,8

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.2 – Seleção para o Mestrado na Área de Estruturas:

A Seleção para o Mestrado na Área de Estruturas constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	07/10/2013 a 15/11/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1A – Avaliação de Conhecimentos (Comissão)	18/11/2013	9:00
Etapa 1B– Avaliação do Currículo Lattes (Comissão)	18/11/2013	9:00
Resultado Final	02/12/2013	14:00
Prazo Recursal	03/12/2013 a 05/12/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

3.2.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.2.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 7,5 (sete e meio), é de caráter classificatório.

3.2.1.2 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	4
Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	3
Avaliação das disciplinas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3

3.2.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2,5 (dois e meio), é de caráter classificatório.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.2.3 – Resultado final (NF)

3.2.3.1 - O resultado final é dado pela expressão abaixo:

$$NF=0.75NC+0.25NL$$

3.2.3.2 – Serão considerados aprovados e pré-selecionados os candidatos que atingirem uma nota final (NF) igual ou superior a 5.0 (cinco).

3.3 – Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	07/10/2013 a 22/11/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa1 - Prova de Conhecimento	02/12/2013	8:00
Resultado	06/12/2013	8:00
Prazo Recursal	09/12/2013 a 11/12/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 2 - Avaliação do Currículo (Comissão)	12/12/2013	08:00 às 12:00
Resultado	12/12/2013	14:00
Prazo Recursal	13, 16 e 17/12/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Resultado Final	17/12/2013	16:30
Prazo Recursal	18/12/2013 a 20/12/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	09:00

3.3.2 – Prova de Conhecimento:

3.3.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 6 (seis), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, podendo trazer máquina de calcular sem nada armazenado na memória da máquina.

3.3.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões teóricas e problemas.

3.3.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem;

- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- f) Uso adequado das equações.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	17%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	17%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	17%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	17%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	16%
Uso adequado das equações	16%

3.3.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

3.3.3 – Avaliação do Currículo

3.3.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos cinco anos.

3.3.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0 (dez):

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

3.4 – Seleção para o Mestrado para a Área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	07/10/2013 a 15/11/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 - Prova de Conhecimento	18/11/2013	8:00
Resultado	25/11/2013	8:00
Prazo Recursal	26/11/2013 a 28/11/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 2 - Avaliação do Currículo (Comissão)	02/12/2013	13:00
Resultado	09/12/2013	14:00
Prazo Recursal	10/12/2013 a 12/12/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Resultado Final	16/12/2013	14:00
Prazo Recursal	17/12/2013 a 19/12/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	09:00

3.4.1. Prova de Conhecimento:

3.4.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 6 (seis), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.4.1.2 – A prova de conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões teóricas e problemas.

3.4.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.4.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

3.4.2. Avaliação do Currículo

3.4.2.1– A avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos.

3.4.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3)

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na área de concentração	2
Atuação profissional em nível superior na área de concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,0):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.5. Seleção para o Mestrado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

A Seleção para o Mestrado na Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	07/10/2013 a 15/11/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos (Comissão)	18/11/2013	9:00
Resultado	25/11/2013	14:00
Prazo Recursal	26/11/2013 a 28/11/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes (Comissão)	02/12/2013	9:00
Resultado	09/12/2013	14:00
Prazo Recursal	10/12/2013 a 12/12/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Resultado Final	16/12/2013	14:00
Prazo Recursal	17/12/2013 a 19/12/2013	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	09:00

3.5.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.5.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 8 (oito), é de caráter eliminatório.

3.5.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.5.1.3 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	10

3.5.2 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.5.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), é de caráter classificatório.

3.5.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.6. – Seleção para o Doutorado nas Áreas de Estruturas e Geotecnia:

A Seleção para o Doutorado nas Áreas de Concentração de Estruturas e Geotecnia constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	07/10/2013 a 15/01/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	20/01/2014	9:00
Resultado	27/01/2014	14:00
Prazo Recursal	28/01/2014 a 30/01/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese	03/02/2014	9:00
Resultado	10/02/2014	14:00
Prazo Recursal	11/02/2014 a 13/02/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Resultado Final	17/02/2014	14:00
Prazo Recursal	18/02/2014 a 20/02/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Atividades	Conforme calendário da PROPESQ	09:00

3.6.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.6.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 6 (seis), é de caráter eliminatório.

3.6.1.2 – A pontuação mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.6.1.3 – Na avaliação de conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AValiação DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	4
Avaliação das disciplinas consideradas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	3

3.6.2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese

3.6.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório, obedecendo as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.6.2.2 – A avaliação do anteprojeto de tese, com peso 2,0 (dois), terá caráter classificatório.

3.6.2.2.1 – São critérios para a avaliação do anteprojeto de tese:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15 %
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc	20 %

3.6.2.2.2 - A nota mínima para aprovação na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete).

3.7 - Seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	07/10/2013 a 15/01/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto	20/01/2014 a 31/01/2014	8:00
Resultado	03/02/2014	14:00
Prazo Recursal	04/02/2014 a 06/02/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	10/02/2014	13:00
Resultado	12/02/2014	14:00
Prazo Recursal	13/02/2014 a 17/02/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Resultado Final	20/02/2014	14:00
Prazo Recursal	21/02/2014 a 25/02/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Atividades	Conforme calendário da PROPESQ	09:00

3.7.1 – Defesa do Anteprojeto:

3.7.1.1 – A defesa do anteprojeto é eliminatória, com peso 6 (seis). A elaboração do anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

- 3.7.1.2 – São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do anteprojeto:
- clareza e propriedade no uso da linguagem;
 - domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
 - domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
 - coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
 - pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
 - conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	17%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	17%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	17%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	17%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca	16%
Conhecimento de metodologia de pesquisa científica	16%

3.7.1.3 – A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

3.7.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.7.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.7.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

3.8 - Seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

A seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	07/10/2013 a 15/01/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto	20/01/2014 a 31/01/2014	9:00
Resultado	03/02/2014	14:00
Prazo Recursal	04/02/2014 a 06/02/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	10/02/2014	13:00
Resultado	12/02/2014	14:00
Prazo Recursal	13/02/2014 a 17/02/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Resultado Final	20/02/2014	14:00
Prazo Recursal	21/02/2014 a 25/02/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Atividades	Conforme calendário da PROPESQ	09:00

3.8.1 - Defesa do Anteprojeto:

3.8.1.1. A defesa do anteprojeto, eliminatória, com peso 6 (seis). A elaboração do Anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do Anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos sendo, no máximo, 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

3.8.1.2. São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do pré-projeto:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	17%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	17%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	17%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	17%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca	16%
Conhecimento de metodologia de pesquisa científica	16%

3.8.1.3. A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete).

3.8.2– Avaliação do Currículo Lattes

3.8.2.1. A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4 (quatro), e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.8.2.2. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 3,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.9 - Seleção para o Doutorado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo:

A Seleção para o Doutorado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Data	Horário
Inscrições	07/10/2013 a 15/01/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	20/01/2014 a 31/01/2014	9:00
Resultado	03/02/2014	14:00
Prazo Recursal	04/02/2014 a 06/02/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese	10/02/2014	9:00
Resultado	12/02/2014	14:00
Prazo Recursal	13/02/2014 a 17/02/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Resultado Final	20/02/2014	14:00
Prazo Recursal	21/02/2014 a 25/02/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Atividades	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

3.9.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.9.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 8 (oito), é de caráter eliminatório.

3.9.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.9.1.3 – Na avaliação de conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	6
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	4

3.9.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Tese:

3.9.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), terá caráter classificatório, obedecendo as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.9.2.2 — A avaliação do anteprojeto de tese, com peso 2,0 (dois), terá caráter classificatório.

3.9.2.2.1 – São critérios para a avaliação do anteprojeto de tese:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15 %
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc	20 %

3.9.2.2.2 - A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete).

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates nas áreas de Estruturas e Geotecnia serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.3 – Eventuais empates na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.4 – Eventuais empates na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de prova de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.5 – Eventuais empates na área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.6- A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.poscivil.ufpe.br

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem dos pontos, devidamente fundamentado, além de revisão de correção e análise de conteúdo das provas de conhecimento e avaliação do anteprojeto de tese, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2- Serão disponibilizadas vagas institucionais, indicadas no Anexo IV, para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), de acordo com determinação da Resolução n. 01/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão- CCEPE.

7. Disposições gerais

7.1 – A taxa de inscrição de que trata o sub-item 2.1, d, será dispensada para candidatos servidores públicos da Universidade, bem como discentes da Universidade concluintes de curso de graduação, conforme determinação do art. 6º, alíneas a e b, da Resolução nº 01/2012 aprovada *ad referendum* do Conselho de Administração, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 87 de 20/09/2012.

7.2- Local de informações e inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Local de realização das provas: Prédio Acadêmico do CTG

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do anteprojeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados, durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do anteprojeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.poscivil.br.

7.7 – Os documentos apresentados terão validade, apenas, para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 09 de setembro de 2013.

Roberto Quental Coutinho
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil – CTG / UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

V- ÁREAS AFINS (POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO)

VI- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.pocivil.ufpe.br

COLE
AQUI SUA
FOTO 3x4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE _____

ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

E-MAIL _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

() NÃO () SIM NOME DA EMPRESA: _____

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: Estruturas

Estruturas, com ênfase em Construção Civil.

Geotecnia

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em
Tecnologia Ambiental

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em
Recursos Hídricos

Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas

Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FALA - BEM RAZOÁVEL POUCO

LÊ - BEM RAZOÁVEL POUCO

ESCREVE - BEM RAZOÁVEL POUCO

OUTRA LÍNGUA _____

COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.poscivil.ufpe.br

COLE AQUI
SUA FOTO
3x4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE _____

ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

E-MAIL _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

() NÃO () SIM NOME DA

EMPRESA: _____

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: Estruturas

Estruturas, com ênfase em Construção Civil.

Geotecnia

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos

Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas

Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FALA - BEM RAZOÁVEL POUCO

LÊ - BEM RAZOÁVEL POUCO

ESCREVE - BEM RAZOÁVEL POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FALA - BEM RAZOÁVEL POUCO

LÊ - BEM RAZOÁVEL POUCO

ESCREVE - BEM RAZOÁVEL POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FALA - BEM RAZOÁVEL POUCO

LÊ - BEM RAZOÁVEL POUCO

ESCREVE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

CURSO DE MESTRADO: _____

MÊS E ANO DE INÍCIO: _____ MÊS E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

Assinatura do candidato

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br ou diretamente no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
 2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161
- VALOR = R\$ 50,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS:

A prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em engenharia civil abrangendo os seguintes pontos:
(1) Saneamento Ambiental e (2) Hidráulica/Hidrologia.

(1) Saneamento Ambiental: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias

Bibliografia indicada:

- *Introdução à Engenharia Ambiental*. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.
- *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*, Marcos von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005

(2) Hidráulica/Hidrologia: Condutos Forçados, Instalações de Recalque, Condutos Livres, Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial, e Águas Subterrâneas.

Bibliografia indicada:

- *Hidráulica Geral*. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6,7) e Hidráulica Básica, Rodrigo Melo Porto (Capítulos 1 até capítulo 10);
- *Hidrologia Básica*. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3) e *Hidrologia Ciência e Aplicação*. Carlos E. M. Tucci. ABRH, Capítulos: 1, 2, 5, 6, 7,8, 9 e 11

ÁREA DE TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS:

Transportes

Bibliografia indicada:

Vasconcellos, Eduardo. Transporte Urbano nos países em desenvolvimento. Reflexões e propostas. São Paulo: Editora Unidas, 1996.

Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP. Transporte Humano - cidades com qualidade de vida. São Paulo: ANTP, 1997.

Infra-Estruturas Urbanas:

Bibliografia indicada:

Banco Mundial. Infra-Estrutura para o Desenvolvimento. Washington, 1994 (Apresentação e Capítulo 1)

Curso de Mobilidade: Gestão Integrada da Mobilidade Urbana

Este material pode ser encontrado no próprio site www.poscivil.ufpe.br no link arquivos.

ANEXO IV

Quantidade de vagas por área de concentração

Quantidade de vagas

Vagas – 2014 – Primeira entrada

MESTRADO

Área de Concentração	Mestrado
Geotecnia	12
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	05
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	05
Estruturas	15
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	03
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	08
Transportes e Gestão das infraestruturas urbanas	10
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE)	01

DOUTORADO

Área de Concentração	Doutorado
Geotecnia	06
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	05
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	05
Estruturas	05
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	02
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	08
Transportes e Gestão das infraestruturas urbanas	04
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE)	01

ANEXO V

Áreas Afins (por Área de concentração)

Geotecnia

a. Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Geotecnia, os candidatos com as seguintes formações:

- Engenharias em geral.
- Tecnólogos ligados à área de Geotecnia Ambiental (tais como, Biologia, Química, etc.).
- Bacharel em Biologia, Química, Geografia, Geologia.

a. Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de **Estruturas**, os candidatos com as seguintes formações:

- Engenharias em geral.
- Física.
- Matemática.
- Química Fundamental.
- Arquitetura e Urbanismo.
- Ciência da Computação.

b. Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de Estruturas, com ênfase em **Construção Civil**, os candidatos com as seguintes formações:

- Engenharias em geral.
- Física.
- Química Fundamental.
- Arquitetura e Urbanismo.

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

a. Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em **Tecnologia Ambiental**, os candidatos com as seguintes formações:

- Engenharia Química; Engenharia Sanitária ou Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônômica (Agronomia).
- Bacharel em Química; Bacharel em Bioquímica ou Biotecnologia; Bacharel em Biologia e Bacharel em Ciências Ambientais.
- Geologia; Oceanografia.
- Químico Industrial
- Curso Superior de Tecnólogo em Sistema de Gestão Ambiental.
- Licenciatura em Biologia, Química e Física.
- Tecnólogo Ambiental (curso superior) e tecnólogo em Engenharia Civil (curso superior).

- No caso de Doutorado, será considerada área afim, o Mestrado nas áreas de Engenharia Química; Engenharia Sanitária ou Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônômica (Agronomia); Química Bioquímica ou Biotecnologia; Biologia; Ciências Ambientais; Geologia; Oceanografia; Química Industrial.
- b. Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em **Recursos Hídricos**, os candidatos com as seguintes formações:
- Engenharias em geral
 - Arquitetura, Geografia, Geologia, Oceanografia, Meteorologia
 - Bacharel em Biologia, Química, Matemática, Física
 - Tecnólogo Ambiental (curso superior) e tecnólogo em Engenharia Civil (curso superior).
 - No caso de Doutorado, será considerada área afim, o Mestrado nas áreas de Engenharia em geral, Arquitetura, Geografia, Geologia, Oceanografia, Meteorologia, Biologia, Química, Matemática, Física.

Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

- a. Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, os candidatos com as seguintes formações:
- Bacharelado em Engenharia, Matemática, Estatística, Química, Geologia, Física, Ciência da Computação.
 - No caso de Doutorado, será considerada área afim, o Mestrado em Engenharia, Matemática, Estatística, Química, Geologia, Física, Ciência da Computação.

Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas

- a. Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas, os candidatos com as seguintes formações:
- Engenharia de Produção
 - Arquitetura e Urbanismo
 - Economia
 - Geografia; História; Cartografia e Direito

ANEXO VI

- Endereço para correspondência:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Rua Acadêmico Hélio Ramos, s/n
Cidade Universitária
Recife – PE
CEP 50740-530

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
EDITAL Nº 01/2013

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 3382 de 26 de julho de 2013, divulga, através do presente edital, as diretrizes básicas do processo de consulta à comunidade universitária para escolha dos representantes técnico-administrativos em educação no conselho de administração da UFPE.

Calendário Eleitoral

Inscrição dos Candidatos	: 09 a 18/10/2013
Homologação das Candidaturas	: 21/10/2013
Prazo para Recursos	: 22 e 23/10/2013
Resposta dos Recursos	: 24/10/2013
Divulgação das Candidaturas	: 25/10 a 08/11/2013
Data da Eleição	: 12/11/2013
Apuração dos Votos	: 13/11/2013
Divulgação dos Resultados	: 18/11/2013
Prazo para Recursos	: 19 e 20/11/2013
Resposta dos Recursos	: 21/11/2013
Resultado Final	: 22/11/2013

Local e horário das inscrição e dos recursos: Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, Sala nº 241, Prédio da Reitoria, das 08:00-12:00 e 14:00-17:00, Telefone 2126-8026.

Divulgação do Edital e do Regimento Eleitoral: site da UFPE, páginas da PROGEPE, SINTUFEPE, SINDSEP e nos quadros de aviso dos centros e departamentos da UFPE.

Divulgação dos Resultados: site da UFPE, página da PROGEPE, SINTUFEPE e SINDSEP.

Art. 1º Somente poderão candidatar-se servidores técnico-administrativos em educação, integrantes do quadro permanente da UFPE e em efetivo exercício, conforme Regimento Eleitoral e Resolução Nº 2/2008.

Art. 2º As inscrições das candidaturas serão feitas junto à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, Sala nº 241, Prédio da Reitoria, das 08:00-12:00 e 14:00-17:00, por requerimento dos candidatos dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, na pessoa do Sr. José Laércio de Santana.

Art. 3º Serão eleitos como membros titulares os servidores mais votados dentre as classes distintas (A, B, C, D e E), previstas em legislação específica, garantindo-se que os membros eleitos não sejam lotados em um mesmo Centro, Órgão Suplementar ou Reitoria, por um mandato de três anos e sem direito a recondução.

Parágrafo único. Os suplentes serão os segundos mais votados dentre as classes e que também não sejam lotados em um mesmo Centro, Órgão Suplementar ou Reitoria.

Art. 4º Para a eleição, serão instaladas mesas receptoras de votos nos locais indicados (ANEXO I), compostas de dois servidores técnico-administrativos em educação, previamente designados pela Comissão Eleitoral, juntamente com os seus respectivos suplentes.

Art. 5º O Processo Eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico de órgãos da administração

Parágrafo único. A participação nos trabalhos de recepção, fiscalização e de apuração de votos terá prioridade sobre qualquer outra atividade, cabendo a Comissão Eleitoral emitir declaração para efeito de justificativa.

Art. 6º O descumprimento de qualquer artigo desta Resolução ou do Regimento Eleitoral resultara em processo de impugnação de candidatura, garantindo-se o direito de defesa.

Art. 7º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

José Laércio de Santana
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I - LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 12 de novembro de 2013. Serão disponibilizadas urnas de votação nos locais e horários abaixo relacionados:

HC (Englobando NAI e NASS) - das 08:00 às 20:00

CCB - das 08:00 às 17:00

CCS - das 08:00 às 17:00

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA (Englobando Química Industrial, CECINE, Divisão Discente, Antibióticos, NHT, Odontologia) – das 08:00 às 17:00

CCSA (Englobando NIATE) - das 08:00 às 17:00

CEDOC (Englobando o Colégio de Aplicação) - das 08:00 às 17:00

CFCH - das 08:00 às 17:00

CAC - das 08:00 às 17:00

CTG (Englobando Oceanografia e NIATE) - 08:00 às 17:00

PCU (Englobando Energia Nuclear, Almoxarifado, DGBS, Oficina, Divisão de Material e Editora Universitária) - das 08:00 às 17:00

CCEN (Englobando CIN e Área II) - das 08:00 às 17:00

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA (Englobando NEFD, TO, NTI e Clube Universitário) - das 08:00 às 17:00

REITORIA (Englobando o Restaurante Universitário e SSI) - das 08:00 às 20:00

BIBLIOTECA CENTRAL (Englobando a Central Telefônica) - das 08:00 às 17:00

CCJ - das 08:00 às 17:00

TVU - das 08:00 às 17:00

CAA - das 08:00 às 17:00

CAV - das 08:00 às 17:00

URNA INTINERANTE (Englobando DEC, Memorial de Medicina e COVEST) - das 08:00 às 12:00

José Laércio de Santana
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA N.º 4.420, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, bem como, substituir GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE 1132265, CPF 368.232.954-49 por CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE 1131550, CPF 090.064.274-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades contidas no processo n.º 23076.040815/2012-95, designados através da Portaria n.º 3880/2012, publicada no Boletim Oficial n.º 94, Especial, de 08/10/2012. (Processo n.º 23076.045450/2013-76)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 51/2013/HC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Criar Grupo de Trabalho para analisar o fluxo do processo de abastecimento do HC-UFPE que será composta pelos seguintes membros:

Servidor	Setor	Siape	Composição
Genesis Jeferson Ferreira Pereira de Lima	Informática	1781315	Coordenador
Thiago Rodrigo Mendes da Silva	Informática	1781340	Coordenador
Pedro Tarciso Torres Barbosa Filho	Compras	1783542	Membro
Cimone Moraes dos Santos	Assessoria de Controladoria	1783808	Membro
Jailson Olímpio da Costa Lima	Almoxarifado	1784661	Membro
Gilcelene Soares e Silva Favaro	Orçamento e Finanças	1782482	Membro
Ariane Alves Alencar do Rego	Farmácia	1430243	Membro
Felipe Simões Cezar	Manutenção	1781813	Membro
Gabriela Miranda Mucarbel	Planejamento	1515405	Membro
Tatiana Cavalcanti Lemos	UPA	1790181	Membro

Informamos que o Grupo de Trabalho, acima discriminado, poderá utilizar para suas atividades documentos, relatórios, etc., já elaborados para esta finalidade.

Frederico Jorge Ribeiro
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 52/2013/HC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Criar Comissão de Acompanhamento do APH do HC-UFPE que será composta pelos seguintes membros:

Servidor	Cargo	Siape	Composição
Gislaíny Dourado Landim Parente	Assist. em Administração	17810848	Presidente
José Matias de Lima Júnior	Assist. em Administração	1892440	Secretário
Vibviane dos Santos de Souza	Assist. em Administração	1785437	Membro
Florentino de Melo Guerra Filho	Psicólogo	1132624	Membro
Eveline do Nascimento Nóbrega	Fisioterapeuta	1178591	Membro
Epitácio Frederick Bezerra C. Villar	Farmacêutico	1012985	Membro
Glaudicea Franco Figueiroa	Aux. de Laboratório	1133826	Membro
Severino Borba de Andrade	Farmacêutico	1131578	Membro
Isadora Serrano Vitoriano	Assistente Social	1781211	Membro
Wilma Correia dos Santos	Técnico em Enfermagem	1131780	Membro
Mirella Coutinho de Amorim Damasceno	Enfermeira	1195219	Membro
Maria Cristina Pereira de Sousa	Nutricionista	676856	Membro
Marineide Marinho Leal	Farmacêutico	1134546	Membro
Roberto de Vasconcellos C. B. Campello	Médico	902468	Membro

Frederico Jorge Ribeiro
Diretor Superintendente